



**GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)**

**REQUERIMENTO Nº4008/2025**

**ASSUNTO:** Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 da Seção III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando providências objetivando a implantação, ampliação, melhorias e modernização do sistema viário no município de Manicoré-AM.

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Deputadas;**

**Senhores Deputados;**

**JUSTIFICATIVA**

Proporcionar cidadania à nossa população, por intermédio do oferecimento de serviços públicos eficazes e dignos, tem sido uma das preocupações do nosso mandato nesta Casa Legislativa. Nesse sentido, temos realizado visitas em inúmeros municípios do Amazonas bem como estado sempre à disposição da sociedade amazonense para ouvir as reivindicações por ela apresentadas, e, dentro do possível, encaminhamos tais pleitos aos órgãos competentes.

O Município de Manicoré, situado no sul do Estado do Amazonas, às margens do rio Madeira, é uma das localidades mais importantes e estratégicas da região. Com população superior a 55 mil habitantes, o município é considerado polo econômico e logístico da calha do Madeira, sustentado por uma base produtiva diversificada que envolve agricultura familiar, pecuária, pesca artesanal, extrativismo vegetal e a crescente produção de grãos (milho e soja). Essa dinâmica confere a Manicoré papel essencial para o desenvolvimento do interior do Amazonas.

No entanto, apesar de sua relevância, o município enfrenta sérios entraves relacionados à precariedade de sua infraestrutura viária. As vias urbanas carecem de pavimentação e drenagem adequadas, resultando em alagamentos, buracos e erosões que comprometem a mobilidade da população. Nas áreas rurais, as estradas vicinais – responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e pecuária – apresentam más condições, tornando-se intransitáveis em períodos de chuvas





**GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)**

intensas, o que gera perdas econômicas, isolamento das comunidades e encarecimento do transporte.

A melhoria do sistema viário de Manicoré não é apenas uma necessidade local, mas uma exigência estratégica para o Amazonas, pois envolve impactos diretos em diversas áreas:

1. Economia e escoamento da produção – Estradas adequadas são fundamentais para transportar a produção agrícola e pecuária até os portos e mercados regionais. No caso de Manicoré, a produção de mandioca, banana, milho, pecuária de corte e grãos em larga escala depende diretamente da qualidade das vicinais, que hoje comprometem a competitividade do setor produtivo.
2. Mobilidade urbana e dignidade da população – A pavimentação e drenagem das ruas da sede municipal melhoram a qualidade de vida, reduzindo poeira, lama, acidentes e problemas respiratórios, além de garantir mais segurança no tráfego.
3. Acesso a direitos sociais – Estradas em boas condições asseguram o deslocamento da população até hospitais, postos de saúde e escolas, efetivando o direito constitucional ao transporte (art. 6º), à saúde (art. 196) e à educação (art. 205).
4. Integração regional – Manicoré é ponto de ligação entre os municípios do sul do Amazonas, como Humaitá, Novo Aripuanã e Apuí. O fortalecimento do sistema viário consolida sua posição como polo integrador, favorecendo a circulação de pessoas, bens e serviços em toda a região.
5. Respostas rápidas em emergências – A precariedade atual atrasa o atendimento de ambulâncias, viaturas policiais e equipes de defesa civil. Melhorias viárias são vitais para salvar vidas em situações de urgência, especialmente em um município sujeito às cheias e vazantes do rio Madeira.
6. Valorização cultural e turismo sustentável – Manicoré possui forte identidade cultural e belezas naturais que podem ser exploradas pelo ecoturismo e turismo comunitário. Estradas adequadas





**GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)**

ampliam o acesso de visitantes e estimulam a geração de emprego e renda.

7. Redução das desigualdades regionais – A Constituição Federal, em seu art. 3º, III, estabelece a redução das desigualdades regionais como objetivo fundamental da República. Investir na infraestrutura de Manicoré é dar cumprimento a esse mandamento, assegurando condições justas de desenvolvimento para o interior do Amazonas.
8. Princípio da dignidade da pessoa humana – Previsto no art. 1º, III, da CF, este princípio exige que políticas públicas promovam condições mínimas para a vida digna da população. A melhoria do sistema viário está diretamente ligada à dignidade, uma vez que garante acesso a serviços básicos, oportunidades econômicas e mobilidade.

Dessa forma, investir na modernização e ampliação do sistema viário de Manicoré não deve ser tratado apenas como obra de infraestrutura, mas como política pública essencial ao desenvolvimento humano, econômico, social e sustentável do Amazonas.

Assim, este Requerimento visa sensibilizar o Governo do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Infraestrutura para a necessidade urgente de priorizar investimentos no sistema viário de Manicoré, garantindo mais qualidade de vida, progresso econômico e integração para os municípios.

Por assim, requeiro à Mesa Diretora da Casa, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), solicitando providências objetivando a implantação, ampliação, melhorias e modernização do sistema viário no município de Manicoré - AM.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 30 de setembro de 2025.

**CARLINHOS BESSA**  
DEPUTADO ESTADUAL





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 30/09/2025 09:47:52

